ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PROFIALI/UFSJ

Nome completo	
CPF	
Instituição	
E-mail	
Telefone	
Formação de graduação	
Doutorado e ano de conclusão	
Vínculo funcional-administrativo	
Modalidade/código solicitado	L1-DP / L2-DP / L1-DC / L2-DC / AC-DP-L1 / AC-DP-L2
Situação atual no PROFIALI	Não integrante / Docente colaborador - Linha 1 / Docente colaborador - Linha 2
Interesse subsidiário como colaborador	Não / Sim - Linha 1 / Sim - Linha 2

Requeiro minha inscrição no processo de credenciamento docente do PROFIALI/UFSJ e declaro que: (a) li e aceito as regras do Edital; (b) as informações e os documentos apresentados são verdadeiros; (c) possuo disponibilidade para as atividades previstas; (d) estou ciente de que a manifestação de interesse como colaborador não implica conversão automática, vaga assegurada ou direito ao credenciamento; (e) estou ciente de que a alteração de categoria depende de avaliação, parecer da Comissão, aprovação pelo Colegiado e registros cabíveis; (f) estou ciente de que o credenciamento ou a alteração de categoria não assegura orientação imediata; e (g) autorizo o tratamento dos dados pessoais estritamente necessário ao processo.

Local e data	
Assinatura	

ANEXO II - ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO 2027-2029

O plano deverá abranger o período de março de 2027 a dezembro de 2029, ter, preferencialmente, até 8 páginas, sem contar referências e documentos comprobatórios, e conter:

I - identificação, instituição, linha de pesquisa e perfil da vaga ou modalidade solicitada;

II - síntese da trajetória e justificativa de aderência ao PROFIALI;

III - proposta de atuação em disciplinas, com indicação de conteúdos e disponibilidade;

IV - projetos de pesquisa e inovação aplicados, com objetivos, parceiros, infraestrutura, financiamento e cronograma;

V - estratégia de orientação e integração de discentes e egressos;

VI - metas de produção técnica e tecnológica, produção bibliográfica e transferência/compartilhamento de conhecimento;

VII - interação com setor produtivo, órgãos públicos, organizações sociais ou outros ambientes de aplicação;

VIII - contribuições para gestão, autoavaliação, inserção social, equidade, ciência aberta e internacionalização;

IX - riscos, medidas de viabilidade e indicadores de acompanhamento; e

X - cronograma semestral de entregas de março de 2027 a dezembro de 2029, distinguindo: (a) as metas de março de 2027 a dezembro de 2028, relacionadas ao encerramento do ciclo CAPES 2025-2028; e (b) as metas de 2029, referentes ao ciclo avaliativo seguinte e passíveis de adequação às novas diretrizes da CAPES.

ANEXO III - BAREMA DE AVALIAÇÃO

A Comissão aplicará o barema do Apêndice A da Instrução Normativa PROFIALI nº 1/2026, reproduzido sinteticamente abaixo. O candidato deverá preencher a coluna “Pontuação solicitada” e indicar as páginas dos comprovantes.

Seção	Conteúdo	Pontuação máxima	Pontuação solicitada	Páginas dos comprovantes
1	Produção bibliográfica: artigos A1-A6; livros e capítulos aderentes	20	(detalhar cada produção)	
2	Produtos técnicos ou tecnológicos, considerados inovação, abrangência, complexidade, adoção e impacto	30	(detalhar cada produção)	
3	Projetos, ensino, orientação e atuação profissional	20	(detalhar cada produção)	
4	Plano de trabalho e aderência estratégica	30	Preenchimento da Comissão	Plano de trabalho
TOTAL		100		

A planilha detalhada deverá discriminar cada produção ou atividade, a respectiva seção e item do barema, a pontuação solicitada e a página do comprovante. A Comissão poderá reduzir a pontuação quando o enquadramento ou a evidência não atenderem ao critério.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS E TÉCNICAS

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Resolução CONEP nº 001, de 15 de março de 2023. Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFSJ.
2. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Resolução CONSU nº 038, de 30 de outubro de 2023. Aprova a criação do PROFIALI/UFSJ e seu Regulamento Interno.
3. CAPES. Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016. Define as categorias de docentes dos Programas de Pós-graduação.
4. CAPES. Documento de Área - Ciência de Alimentos, Área 25, quadriênio 2025-2028. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-agrarias/ciencia-de-alimentos. Acesso em: 17 ago. 2026.
5. CAPES. Ficha de Avaliação dos Programas Profissionais - Ciência de Alimentos, quadriênio 2025-2028. Disponível no mesmo endereço da Área 25. Acesso em: 17 ago. 2026.
6. PROFIALI/UFSJ. Instrução Normativa PROFIALI nº 1/2026.